

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20140149
DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL nº
9/2013-022SEMAD**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA (O): BIATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas nacionais, para o deslocamento de servidores municipais, quando da execução das atividades principais da Administração Pública, inclusive quando na realização ou participação de cursos, seminários, reuniões e destinadas para o uso de deslocamento de servidores, conselheiros municipais de saúde, em viagem a serviço da Secretaria Municipal de Saúde/FMS e usuários do programa de TFD - Tratamento Fora do Domicílio, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.153.428,51 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos);
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 04 de Abril de 2014 extinguindo-se em 03 de Outubro de 2015;
Constitui objeto deste 2º Termo de Apostilamento, remanejamento de saldo da Dotação Orçamentária Exercício 2015, Classificação Institucional 1701, Classificação Funcional 10.302.0210.2.118 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, Classificação Econômica 3.3.90.33.00, Sub elemento 3.3.90.33.01, para a Dotação Orçamentária Classificação Funcional: 0.122.1203.2.102 - Manutenção Coordenação Geral das Ações do Fundo Municipal Classificação Econômica: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção Valor Estimado: R\$70.000,00 (setenta mil reais)/ Classificação Funcional: 10.302.0210.2.117 - Manutenção De Media e Alta Complexidade Hospitalar Classificação Econômica: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção Valor Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente aos serviços objeto do contrato.
DATA DO 2º APOSTILAMENTO: 02/11/2015

Protocolo 921258

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20160050
ORIGEM: CARONA Nº A/2015-015PMP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O): LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS PAPELARIA EIRELI-EPP
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços número 002/2015-SAAEP oriunda do Pregão Presencial Nº 003/2015-SAAEP, que tem como objeto aquisição de materiais de expedientes, para uso administrativo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2.052 - manutenção da secretaria de serviços urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - material de consumo Subelemento 3.3.90.30.16 - material de expediente, no valor de R\$ 34.100,00
VIGÊNCIA: 25 de Janeiro de 2016 a 24 de Janeiro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2016

Protocolo 921260

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20160051
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-005SEMSI**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O): C. EDUARDO SOUSA MARQUES & CIA LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de uniforme operacional para uso dos Agentes do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DMTT/ Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão - SEMSI, No Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Classificação Institucional: 3201, Classificação funcional : 15 122 0730 2.160 - Manutenção do DMTT, Classificação econômica: 33.90.39.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica, valor de R\$ 123.500,00
VIGÊNCIA: 26 de Janeiro de 2016 a 25 de Abril de 2016
DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2016

Protocolo 921264

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E CONTROLE DA DISCIPLINA
PORTARIA 1450/2015
PUBLICADA: 08 DE JANEIRO DE 2016
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 1450 de 17 de dezembro de 2015, do Exmº Prefeito deste Município, publicada em 08 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 228, da Lei Municipal nº 4.231/02 - Estatuto dos Servidores Públicos, CITA pelo presente Edital a servidora Cristiane Rodrigues da Silva, Professora, Matrícula 1227, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da CPAD - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, na SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, 3º piso, situado no Morro dos Ventos, no Bairro Beira Rio II, a fim de apresentar defesa escrita no referido processo a que responde, sob pena de revelia.

Parauapebas-PA, 14 de janeiro de 2016.
Noemea Rodrigues da Rocha
Presidente

Protocolo 921265

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E CONTROLE DA DISCIPLINA
PORTARIA 1451/2015
PUBLICADA: 08 DE JANEIRO DE 2016
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 1451 de 17 de dezembro de 2015, do Exmº Prefeito deste Município, publicada em 08 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 228, da Lei Municipal nº 4.231/02 - Estatuto dos Servidores Públicos, CITA pelo presente Edital a servidora Luzia Bezerra Gomes, Professora, Matrícula 416/98, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da CPAD - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, na SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, 3º piso, situado no Morro dos Ventos, no Bairro Beira Rio II, a fim de apresentar defesa escrita no referido processo a que responde, sob pena de revelia.

Parauapebas-PA, 14 de janeiro de 2016.

Noemea Rodrigues da Rocha
Presidente

Protocolo 921268

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20150339
DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-002SEHAB**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEHAB
CONTRATADA (O): PLACIDO E PLACIDO LTDA-EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ENTREGA DOS PROJETOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 52.999,50 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 10 de Agosto de 2015 a 10 de Agosto de 2016
1º ADITIVO VALOR: R\$ 13.073,21 (treze mil, setenta e três reais e vinte e um centavos)
DATA DO ADITIVO: 26/01/2016

Protocolo 921269

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20150277
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2013-026SEMOB**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS -SEMOB
CONTRATADA (O): X KAR CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: Execução de serviços de pintura em prédios públicos próprios da Prefeitura Municipal de Parauapebas .

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 869.812,72 (oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 03 de Junho de 2015 a 04 de Janeiro de 2016

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 216.492,42 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterada.

DATA DO ADITIVO: 08/12/2015

Protocolo 921270

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E CONTROLE DA DISCIPLINA
PORTARIA 1450/2015
PUBLICADA: 08 DE JANEIRO DE 2016
TERMO DE INDICIAÇÃO**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 1450, de 17 de dezembro de 2015, do Exmº Prefeito deste Município, publicada em 08 de janeiro de 2016, tendo ultimada a coleta de provas, decide para o fim previsto no artigo 226, da Lei Municipal nº 4.231/02 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas INDICIAR a servidora Cristiane Rodrigues da Silva, Professora, Matrícula, 1227 nos autos, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

Com efeito, restou provado nos autos que a acusada, por ter pedido Licença para tratar de interesse particular, e não ter retornado ao trabalho, após ter vencido sua licença, conforme Portaria folhas 05 (cinco) dos autos, ficando assim configurado a infração administrativa de abandono de cargo, conforme previsto no artigo 204 da Lei Municipal nº 4.231/02 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas.

Em face do que restou apurado, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar determina que a servidora Cristiane Rodrigues da Silva, seja CITADO por edital, tendo em vista que a mesma se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 228, da Lei Municipal nº 4.231/02, para apresentar defesa escrita pessoalmente, ou por procurador legalmente constituído, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação do edital.

Parauapebas-PA, 8 de janeiro de 2016.

Noemea Rodrigues da Rocha
Presidente

Maria Cristiana Gonçalves
Secretária

Andrea Patrícia de Paula
Membro

Protocolo 921271

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E CONTROLE DA DISCIPLINA
PORTARIA 1451/2015
PUBLICADA: 08 DE JANEIRO DE 2016
TERMO DE INDICIAÇÃO**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 1451, de 17 de dezembro de 2015, do Exmº Prefeito deste Município, publicada em 08 de janeiro de 2016, tendo ultimada a coleta de provas, decide para o fim previsto no artigo 226, da Lei Municipal nº 4.231/02 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas INDICIAR a servidora Luzia Bezerra Gomes, Professora, Matrícula, 416/98 nos autos, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

Com efeito, restou provado nos autos que a acusada, por ter faltado ao Serviço sem causa justificada, por mais de 30(trinta) dias, consecutivos, Constantes nos autos às folhas quatro a treze, ficando assim configurado a infração administrativa de abandono de cargo, conforme previsto no artigo 204 da Lei Municipal nº 4.231/02 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas.